

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

REGIÃO GRANDE VITÓRIA MASCULINO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, de acordo com os itens 7. 7.1, 7.3, 11.5.2 do Edital nº001/2017.

MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
2	<i>Ides Claudio Torezani</i>	648466
25	<i>Marcio Fernando Rodrigues De Jesus</i>	654720
47	<i>FRANCISCO SEGUNDO DUARTE</i>	650150
82	<i>Fabício Luís Da Silva</i>	652052
114	<i>Paulo Sergio De Aguiar Ferreira</i>	648660
127	<i>Elder Oliveira Soares</i>	649923
48	<i>Carlos Alberto Lameri Cruz</i>	640417

Vitória/ES, 01 de Agosto de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça